



Informe Técnico - 70ª Pauta do dia 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.219.175 doses recebidas no estado até o dia 26/12/21.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 70ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª e 71ª - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Consideramos para a distribuição da 70ª remessa no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	DOSES EXTRAS PARA DIA D EM 22/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	13.758
Butantan/ Sinovac	DOSES EXTRAS PARA DIA D EM 22/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	30
Pfizer/Comirnaty	70ª pauta - Distribuição 27/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	92.220
Butantan/ Sinovac	70ª pauta - Distribuição 27/12/2021	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	5.301

Para a distribuição das doses dois (solicitações adicionais dos municípios a partir das necessidades informadas APÓS O PREENCHIMENTO DO questionário FORMSUS do dia 17/12/2021) da Fiocruz/ Astrazeneca no estado consideramos:

Laboratório	Referência	População total atendida
Fiocruz/Astrazeneca	Distribuidas em 22/12/2021	655

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no





NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

No Brasil, iniciou-se a vigilância ativa de passageiros proveniente ou com conexões na África do Sul, nos últimos 14 dias, desde o dia 26 de novembro, a partir da primeira comunicação de risco junto às vigilâncias em saúde. A partir da vigilância ativa e rastreamento de contatos para a VOC Ômicron, a situação das UF com casos confirmados: (03) São Paulo, (02) Distrito Federal e (01) Rio Grande do Sul.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 70ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/ Sinovac , por Município, Paraíba 2021.

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município				
Data: 23/12/2021				
GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN
2	ALAGOINHA	0	300	
2	CAIÇARA	84	288	
2	CUITEGI	0	102	
11	ÁGUA BRANCA	396	240	
7	AGUIAR	96	60	
3	ALAGOA NOVA	0	102	
10	APARECIDA	108	264	
2	ARARUNA	0	252	
3	AREIA	120	150	
3	ASSUNÇÃO	0	300	
1	BAIA DA TRAIÇAO	279	180	





2	BANANEIRAS	300	600	
4	BARAUNÁ	143	36	
4	BARRA DE SANTA ROSA	427	300	
3	BARRA DE SANTANA	NÃO INFORMADO	300	3
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	0	258	15
1	BAYEUX	7610	3510	
3	BOA VISTA	42	408	
9	BONITO DE SANTA FÉ	0	252	
2	BORBOREMA	0	270	
8	BREJO DO CRUZ	0	210	
8	BREJO DOS SANTOS	96	150	30
3	CABACEIRAS	6	372	2
6	CACIMBA DE AREIA	136	36	
2	CACIMBA DE DENTRO	0	360	
6	CACIMBAS	446	720	
9	CAJAZEIRAS	NÃO INFORMADO	900	
12	CALDAS BRANDÃO	0	138	
3	CAMPINA GRANDE	4680	11700	
1	CAPIM	45	300	
5	CARAÚBAS	6	102	
9	CARRAPATEIRA	24	24	
3	CATURITE	12	396	
1	CONDE	NÃO INFORMADO	360	
5	CONGO	132	150	
7	COREMAS	0	840	
5	COXIXOLA	6	102	
4	CUBATI	150	204	
4	CUITÉ	478	702	
1	CURRAL DE CIMA	40	522	
7	CURRAL VELHO	6	60	
4	DAMIÃO	402	300	
7	DIAMANTE	150	360	
2	DUAS ESTRADAS	0	108	
6	EMAS	80	60	
3	ESPERANÇA	0	1620	20
3	FAGUNDES	54	60	
4	FREI MARTINHO	67	78	
2	GUARABIRA	0	396	
7	IBIARA	24	546	
12	INGÁ	0	150	
12	ITABAIANA	286	402	
7	ITAPORANGA	138	600	
1	JACARAU	1080	300	
1	JOÃO PESSOA	NÃO INFORMADO	30000	5000
12	JUAREZ TÁVORA	228	150	
3	JUAZEIRINHO	NÃO INFORMADO	600	
6	JUNCO DO SERIDÓ	105	150	
12	JURIPIRANGA	0	96	





2	LAGOA DE DENTRO	162	20	
3	LAGOA SECA	0	834	
10	LASTRO	24	204	
2	LOGRADOURO	0	120	
6	MALTA	373	300	
1	MAMANGUAPE	1940	600	
1	MARCACAO	250	120	
10	MARIZOPOLIZ	0	300	
3	MASSARANDUBA	NÃO INFORMADO	390	20
1	MATARACA	390	150	
8	MATO GROSSO	0	60	
12	MOGEIRO	100	90	
9	MONTE HOREBE	0	102	
5	MONTEIRO	185	1.380	
3	NATUBA	NÃO INFORMADO	78	1
4	NOVA FLORESTA	415	402	
7	NOVA OLINDA	24	72	
7	OLHO D'AGUA	0	84	
5	PARARI	0	48	
6	PATOS	3615	1.002	100
7	PEDRA BRANCA	0	120	
4	PEDRA LAVRADA	136	60	
7	PIANCÓ	462	504	
4	PICUÍ	515	804	
2	PILÕES	192	360	
2	PIRPIRITUBA	0	54	
3	POCINHOS	0	540	
9	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	48	372	
10	POMBAL	0	1.002	
5	PRATA	192	90	
11	PRINCESA ISABEL	930	480	
3	PUXINANÃ	NÃO INFORMADO	276	20
3	QUEIMADAS	0	804	
3	REMIGIO	0	522	
2	RIACHÃO	0	60	
12	RIACHÃO DO BACAMARTE	18	102	
1	RIACHAO DO POCO	312	138	
8	RIACHO DOS CAVALOS	360	420	20
3	RIACHO STO ANTONIO	24	60	20
1	RIO TINTO	300	450	
12	SALGADO SÃO FÉLIX	18	60	
6	SANTA LUZIA	570	702	
1	SANTA RITA	6550	3510	
7	SANTANA DOS GAROTES	168	198	
3	SANTO ANDRÉ	0	246	
10	SÃO DOMINGOS	20	60	
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	NÃO INFORMADO	102	
10	SÃO FRANCISCO	12	378	





5	SÃO JOÃO DO CARIRI	0	300	
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	318	360	
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	42	48	
6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	468	60	
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	102	402	
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	24	402	
6	SÃO JOSÉ DO BONFIM	242	180	
8	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	30	72	
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	128	198	
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	12	204	
12	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	54	330	
6	SÃO MAMEDE	10	480	30
12	SÃO MIGUEL DE TAIPU	90	150	
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	90	108	
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	235	36	
1	SAPE	1615	804	
2	SERRA DA RAIZ	0	60	
7	SERRA GRANDE	54	102	
3	SERRA REDONDA	24	348	
2	SERRARIA	18	300	
2	SERTÃOZINHO	0	200	
1	SOBRADO	188	162	
2	SOLANEA	174	600	
4	SOSSEGO	21	48	
10	SOUSA	60	2.208	
5	SUMÉ	12	504	20
3	TAPEROÁ	NÃO INFORMADO	420	
11	TAVARES	102	402	
6	TEIXEIRA	308	402	
9	UIRAÚNA	0	210	
3	UMBUZEIRO	NÃO INFORMADO	240	
6	VÁRZEA	97	432	
6	VISTA SERRANA	146	102	
TOTAL			92200	5301

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

